

EDITAL DE AVALIAÇÃO INTEGRADA ENADISTAS – 2025/2

DA AVALIAÇÃO

Art. 1º. Dispõe sobre os procedimentos para a realização das AVALIAÇÕES INTEGRADAS nos cursos de graduação no âmbito da UNISAPIENS que realizarão o ENADE 2025, conforme previsto nas Instruções Normativas 001 e 002/2024 referentes ao sistema avaliativo.

Art. 2º - A Avaliação Integrada tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo dos estudantes durante sua formação no decorrer do curso, possibilitando implementar ações para a melhoria contínua do estudante e do curso.

I - Ao estudante, dá a oportunidade de verificar a evolução de seu desempenho acadêmico nas diversas áreas do curso, servindo como avaliação formativa e identificando oportunidades e pontos de melhorias

II - Ao curso, permite a análise da relação entre conteúdo e estrutura curricular da graduação e o desenvolvimento dos estudantes.

DA PONTUAÇÃO

Art. 3º – A pontuação obtida na Avaliação Integrada – Enadistas poderá substituir até **3,0 (três) pontos em todas as disciplinas** em que o discente estiver matriculado no semestre de sua aplicação. Para efeito de cálculo, **a Avaliação Integrada substituirá a nota do TED – Trabalho Efetivo Discente e dos trabalhos acadêmicos correspondentes à N2**, conforme os critérios definidos pela instituição.

- a) **1,0 (um) ponto** – para acertos entre 31% (trinta e um por cento) e 50% (cinquenta por cento) na avaliação;
- b) **2,0 (dois) pontos** – para acertos entre 51% (cinquenta e um por cento) e 70% (setenta por cento) na avaliação;
- c) **3,0 (três) pontos** – para acertos entre 71% (setenta e um por cento) e 100% (cem por cento) na avaliação.

DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Art. 4º - A aplicação da Avaliação Integrada será conforme data, horário e salas descritas no cronograma anexo e enviado no e-mail dos discentes aptos para realização da mesma.



Art. 5º - No dia destinado à aplicação da avaliação, **a mesma será aplicada pelo docente do dia na sala de aula para os alunos ENADISTAS**. Os demais alunos estarão dispensados das atividades presenciais.

I - É de responsabilidade dos docentes assegurar que o conteúdo programado para o referido dia seja **devidamente disponibilizado na plataforma A**, de forma a garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem.

II - Ressalta-se, ainda, que **não deverá ser registrada ausência para os discentes dispensados**, em virtude da aplicação da Avaliação, nas aulas específicas nesse período.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º - Após a tabulação dos resultados da avaliação, será divulgado aos docentes para realizarem efetivo lançamento na nota bimestral N2, referente a pontuação obtida pelos alunos nas respectivas disciplinas.

§ As informações destinadas aos discentes serão publicadas no Portal e no site da UNISAPIENS, estando também disponíveis junto às coordenações de curso para eventuais consultas.

§ Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail ao **NAED – Núcleo de Apoio e Experiência Docente**, dentro do prazo estabelecido no cronograma anexo a este edital, **até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2025**. O envio deverá ser feito para o endereço **naed@gruposapiens.com.br**, com o título **“RECURSO DA AVALIAÇÃO INTEGRADA ENADISTAS”**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da Faculdade UNISAPIENS.

Porto Velho, 04 de setembro de 2025.

Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Diretora Acadêmica da Faculdade UNISAPIENS



Cronograma – Avaliação Integrada ENADE

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Inscrições dos alunos – ENADE 2025	01 a 05/09/2025
Publicação do Edital no site	04/09/2025
Enviar e-mail aos alunos para confirmação da prova, sala, data e horário.	03 a 05/09/2025
Divulgação do gabarito oficial	15/09/2025
Recursos	15 a 17/09/2025
Divulgação dos resultados	22/09/2025
APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
CURSO	LOCAL E DATA
Administração	08/09/2025 Sala: 13
Ciências Contábeis	08/09/2025 Sala: 13
Marketing	08/09/2025 Sala: 11
Psicologia	08/09/2025 Sala:14
Pedagogia	09/09/2025 Sala: 02
Direito – 9º período	09/09/2025
Direito – 10º período A	10/09/2025
Direito – 10º período B	11/09/2025

- Todas as avaliações do curso de Direito serão aplicadas no NAEJ, conforme enviado no e-mail de confirmação.

